

EM 22 / 05 / 18
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 043/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 605

Em 22 / 05 / 2018

[Signature]
ENCARREGADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO FOTOGRAFICO PERMANENTE "CONHECENDO NOSSA HISTÓRIA", NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

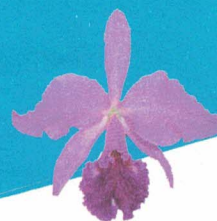
Aprova:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, autorizada a criação do Espaço Fotográfico Permanente "Conhecendo Nossa História", nas dependências da Câmara Municipal, destinado à exposição de fotos inerentes à nossa Municipalidade, que agregam valor cultural à sua história e evolução.

Parágrafo Único – A localização das instalações do espaço fotográfico dentro das dependências da Câmara Municipal será escolhida pelo Chefe do Legislativo, visando um local de fácil circulação para os visitantes, ficando os serviços sob a supervisão da Secretaria Geral da Câmara.

Art. 2º O espaço fotográfico, que trata o artigo anterior, terá como objetivo principal proporcionar ao cidadão Florianense e visitantes maiores conhecimentos e informações relativas história de nosso Município, através de imagens que revelam o surgimento de nossa cidade, bem como a sua evolução no decorrer dos anos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Comissão Financeira e Orçamento
EM

